

## Condições da Taxa Mensal

A Taxa Mensal destina-se a todos os trabalhadores no concelho de Cascais que pretendam estacionar em condições mais vantajosas através do pagamento por meios electrónicos.

A **cada Trabalhador** só poderá ser atribuída **uma autorização** de estacionamento para **uma determinada artéria/local da artéria** designado para esse efeito, associado a **um determinado veículo de sua propriedade**.

**Não existe garantia de que exista lugar disponível** na artéria/local da artéria atribuído. Nesta situação o trabalhador terá que estacionar noutra artéria, devendo cuidar de pagar a taxa de estacionamento que aí se praticar.

Custo mensal entre os 15€ e os 50€ conforme escalão tarifário da **artéria/local da artéria**.

## Condições de Adesão

- ⇒ Ser trabalhador no concelho de Cascais;
- ⇒ Pagamento electrónico mensal do 1º ao último dia do Mês;
- ⇒ Limitado à disponibilidade dos lugares de estacionamento, quer na atribuição, quer na vigência do acordo.
- ⇒ Não ter processos de contraordenação da Cascais Próxima por regularizar.

## Condições de Manutenção

- ⇒ Pessoal e intransmissível
- ⇒ Caso o trabalhador queira renovar a sua taxa mensal nos termos em que lhe foi concedida, deverá fazer o seu pagamento até ao último dia do mês anterior ao qual diz respeito. No caso de este pagamento não ser efetuado a taxa mensal caducará automaticamente, uma vez que os processos são tratados informaticamente. Caso queira contratar nova avença, ficará sujeito á disponibilidade no momento da sua requisição.
- ⇒ Caso haja a pretensão de novo acordo, em caso de rescisão por falta de pagamento, o trabalhador não é considerado como utente preferencial.
- ⇒ Em caso de rescisão por indisponibilidade do lugar de estacionamento, o trabalhador é considerado como utente preferencial na atribuição de outro que se encontre disponível.

A alteração de matrícula do veículo afeto á taxa mensal só será aceite mediante pedido devidamente justificado para o correio electrónico [matriculas@parc.pt](mailto:matriculas@parc.pt) e desde que sejam cumpridas todas as restantes condições previstas para o referido produto, sendo apenas considerado o veículo como **autorizado após respetiva comunicação** da aprovação do pedido efetuado.

## Artérias com condicionamentos

Alameda Duquesa de Palmela Indisponível nos meses de Julho e Agosto.

Alameda Columbano Indisponível nos meses de Julho e Agosto

Av. Marginal Indisponível nos meses de Julho e Agosto.

Rua de Olivença Indisponível nos meses de Julho e Agosto.

Praça Padre Moisés da Silva (Parque do Mercado da Vila) Indisponível à 4ª, sábados e eventos ocasionais sendo os utilizadores deste arruamento deslocados para outros locais nestes dias.